



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

DECRETO



DECRETO Nº 10.027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.573, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.180.000,00** (Dezessete milhões, cento e oitenta mil reais) em favor das Secretarias abaixo discriminadas, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Conta	Suplementação
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- Classificação Institucional-UO : 02.02 - GABINETE			
- Classificação Institucional-UE : 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete			
1	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.700,00
2	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
- Classificação Institucional-UE : 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento			
34	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	439.600,00
35	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	87.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
- Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda			
44	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	278.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
- Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos			
67	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.800,00
- Classificação Institucional-UO : 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA			
- Classificação Institucional-UE : 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 03.122.1008.2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA			
78	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	498.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

DECRETO



DECRETO Nº 10.027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

- Classificação Institucional-UE : 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras			
93	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	952.600,00
94	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12.700,00
- Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
- Classificação Institucional-UE : 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança			
131	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	725.200,00
132	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	144.600,00
- Classificação Institucional-UO : 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
- Classificação Institucional-UE : 02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 27.122.1008.2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte			
303	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	609.150,00
304	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	143.650,00
- Classificação Institucional-UO : 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER			
- Classificação Institucional-UE : 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo			
318	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.450,00
- Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- Classificação Institucional-UE : 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 10.301.1008.2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde			
343	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.049.050,00
344	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.500.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
- Classificação Institucional-UE : 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 20.122.1008.2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura			
422	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	401.000,00
423	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	92.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
- Classificação Institucional-UE : 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 08.122.1008.2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social			
446	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	865.000,00
447	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	189.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
- Classificação Institucional-UE : 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo			
591	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
592	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
- Classificação Institucional-UO : 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
- Classificação Institucional-UE : 02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- F. P. : 13.392.1008.2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA			
609	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	238.500,00
610	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	26.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

DECRETO



DECRETO Nº 10.027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

- Classificação Institucional-UE : 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente			
625	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	553.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS			
- Classificação Institucional-UE : 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios			
652	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.500,00
654	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	24.500,00
- Classificação Institucional-UO : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO			
- Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F. P. : 04.122.1008.2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais			
666	01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.000,00
667	01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	21.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			17.180.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º, do mesmo artigo – Tendência do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	AMANDA DE FATIMA SILVA COSTA	ENERMEIRO PADRÃO
02º	RENAN AFFONSO CABRAL	ENFERMEIRO PADRÃO
03º	JULIANA PRISCILA LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.565, de 19 de dezembro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 156/2023**

b)- Objeto: Aquisição de condicionador de ar destinados a Secretaria Municipal de Cultura

Empresa vencedora:

- **SUPERAR EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 53.994,00 -----

Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023.

ALINE CARLA
DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851

Assinado de forma digital por
ALINE CARLA DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851
Dados: 2023.12.22 11:01:12 -03'00'

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

RECORRIDA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM EQUIPAMENTO TIPO CESTO AÉREO ISOLADO, MOTORISTA E ELETRICISTA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO UNIFORMES E TODAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE GUARATINGUETÁ/SP, REFERENTE NECESSIDADE DE ATENDER AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CODESG E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, em face da decisão da Comissão de Licitação que julgou PELA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. A RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso administrativo alegando irregularidades na Classificação das propostas das proponentes: Luz Forte Construções Elétricas LTDA, Santiago Locações e Serviços Ltda, e Prolumen Projetos e Serviços LTDA:

“ - Descrição do Objeto da Licitação de forma clara, precisa e suficiente à correta identificação, indicando sua marca, referência e outros dados que se fizerem necessários;”

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Em breve síntese:

A empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, alegou que as empresas citadas, apresentaram Propostas incompatíveis e insubstanciais, referentes ao que tange especificamente à cláusula 11.1.4 do referido Edital. Ressaltou também, a alta complexidade do processo em questão, suas especificidades singulares, e as consequências danosas de um futuro contrato com alguma empresa aventureira, sem as devidas precauções Técnicas de segurança, visando somente a economia para a Administração pública.

Tendo em vista as alegações apresentadas pela recorrente, o fato da mesma dizer que as demais empresas não apresentaram as propostas de acordo com as especificações do edital, não condiz com a verdade, pois ao analisar o atestado de capacidade técnica da empresa vencedora, fica nítido que a mesma não é uma empresa aventureira como o afirmado, pois em seus documentos é possível ver que ela já desempenhou as funções exigidas utilizando o equipamento indicado no edital.

Com base nisso, e no item 11.3 do edital, não seria benéfico para a administração pública a anulação do certame, visto que isso acarretaria em mais custos para a administração pública em razão da morosidade e burocracia envolvidas no processo. Sendo assim, a ausência da especificação da marca do referido caminhão no edital, além de não comprometer a execução das tarefas de manutenção, e serviços de iluminação pública, não acarreta prejuízo ao interesse público.

Levando em consideração as alegações da recorrente, é importante ressaltar que a mesma não alcançou êxito em sua proposta devido ao valor excedente as demais, contrastando com as cláusulas do edital a seguir:

13.5.1 – Seleção da proposta de menor preço e das demais compreços até 10% (dez por cento) superior àquela;

13.5.2 – Não havendo pelo menos 03(três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentam os menores preços, até o máximo de 03(três). No caso de empa

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

te nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independente do número de licitantes.

DECISÃO:

Portanto, com base nas disposições legais e nos argumentos aqui apresentados, a decisão final da pregoeira e equipe de apoio conclui por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 11.091.314/0001-63 e **INDEFERIR O PEDIDO DE RECURSO IMPETRADO.**

Assim sendo, remete-se esta decisão à autoridade superior.

Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 2023.

LEONILCE CRISTIANE GONÇALVES

PREGOEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.794

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

MANIFESTAÇÃO

Guilherme Schindler Gigli, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Acompanhar a decisão da Pregoeira em todo o seu teor, no que concerne aos recursos interpostos por RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA no Pregão Presencial Nº 057/2023, Processo Nº 118/2023.

Sem mais.

Guaratinguetá, 21 de Dezembro de 2023.

Guilherme Schindler Gigli

Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br